



Prefeitura Municipal de Formoso
Rua Vicente Moreira de Moura, 363
Centro - Formoso - MG - 38690000

OUT

REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PROCESSO
OUTROS



Dados do Requerimento

Inscrição Municipal

CPF

096.183.856-63

Data/Hora da Emissão

01/09/2025 16:11:45

Inscrição Estadual

Interessado

Dyego Ornelas

Tel:

OUT-00000739/2025

Data da Requisição

01/09/2025

Localizador

ILIAT19F898NHDE

Código do Assunto

000012

Detalhamento

Assunto:

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Descrição:

Aquisição de materiais de ornamentação destinados ao desfile cívico de 7 de setembro.

Previsão de Resposta

01/09/2025 16:11:40

Data/Hora da Inclusão

01/09/2025 às 16:11:40

Usuário Responsável pela Emissão

Maria Franciely Ferreira Gois

Responsável pelo Setor

Assinatura e Carimbo

Requerente / Interessado

Dyego Ornelas

Solicitante: Dyego Ornelas

Assunto: DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Data: 01/09/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FORMOSO
ESTADO DE MINAS GERAIS



SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FORMOSO - MG
Educação é o que nos move e transforma.

Ofício de compras nº: 506/2025/SEMED

Formoso/MG, 13 de agosto de 2025.

Assunto: Solicitação (Faz)

Sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria, a aquisição dos materiais abaixo discriminados, para atender as necessidades da **(CEMEI) Centro Municipal de Educação infantil Paraíso Infantil** para uso no desfile de 7 de setembro.

Ficha: 155

Fonte: 1.500.000.0000

Local de entrega e Endereço: **(CEMEI) Centro Municipal de Educação infantil Paraíso Infantil.**

Rua Martinho Antônio Ornelas, Nº 25- Centro

Responsável do Recebimento: **Isllana Santos Lisboa** (Vespertino)

Telefone: **(61) 9 9998-4735**

Responsável do Recebimento: **Lidiane Moreira Ornelas** (Matutino)

Telefone: **(38) 9 9971-2855**

Atenciosamente,

Nágila Dione Ornelas Nascimento
Secretária Municipal de Educação

Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal Formoso/MG

(38) 3647-1552

Rua Vicente Moreira de Moura nº. 363 - Centro - CEP: 38.690-000 - Formoso (MG)

www.formoso.mg.gov.br



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD



Órgão/Unidade Administrativa Requisitante: Secretaria Municipal de Educação.
Responsável pela Demanda: NÁGILA DIONE ORNELAS NASCIMENTO
Matrícula Funcional n.º 003427-3 E-mail institucional: semec_formosomg@hotmail.com
1. Objeto: Aquisição de materiais de ornamentação destinados ao desfile cívico de 7 de setembro, visando atender às necessidades do CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, vinculado à Secretaria Municipal da Educação do Município de Formoso (MG).
2. Forma de contratação sugerida e base legal de regulamentação: Contratação de forma direta, com base legal no Art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Formoso (MG), a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
3. Justificativa da necessidade da contratação: Cuida-se de processo de dispensa de licitação que busca promover a aquisição de materiais de ornamentação destinados ao desfile cívico de 7 de setembro, para atender às necessidades do CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Formoso/MG, apresenta-se como medida indispensável ao pleno desenvolvimento das atividades pedagógicas e culturais da instituição. O evento, de caráter histórico e cívico, representa não apenas uma celebração nacional, mas também uma oportunidade ímpar de promover a formação cidadã e o fortalecimento dos valores de pertencimento e identidade cultural entre as crianças e a comunidade escolar. A ornamentação adequada desempenha papel fundamental na organização e impacto do desfile, garantindo a valorização estética e simbólica do evento. Os materiais de decoração contribuem para transmitir mensagens educativas, reforçar a importância da data e proporcionar às crianças um ambiente mais envolvente e estimulante. Dessa forma, a aquisição dos insumos necessários vai além de uma mera formalidade, constituindo-se como ferramenta pedagógica essencial para despertar nos alunos o sentimento de respeito à pátria e à coletividade. Deixar de realizar a aquisição dos materiais de ornamentação acarretaria prejuízos significativos tanto no âmbito pedagógico quanto no social. A ausência de elementos visuais que enriqueçam o



desfile poderia reduzir o engajamento dos estudantes e da comunidade, comprometendo a qualidade do evento e enfraquecendo o objetivo de fomentar a cidadania e o patriotismo. Além disso, a falta de ornamentação poderia transmitir à população a ideia de descaso por parte do Poder Público em relação a datas de relevância nacional, o que afetaria a imagem institucional da Administração.

Outro aspecto relevante diz respeito à integração da comunidade escolar com as famílias e a sociedade local. O desfile de 7 de setembro é um momento de visibilidade pública, em que os alunos do CEMEI e suas produções pedagógicas se apresentam perante a comunidade, fortalecendo vínculos e promovendo a valorização da educação infantil. A ornamentação adequada favorece a autoestima das crianças e amplia a percepção do papel da escola como espaço de cultura, civismo e desenvolvimento humano. Sem os devidos materiais, esse processo de integração ficaria fragilizado.

Portanto, a contratação ora proposta reveste-se de clara necessidade pública, devendo ser considerada como investimento educativo, cultural e social. A aquisição dos materiais de ornamentação permitirá a realização de um desfile digno, com qualidade estética e pedagógica, consolidando o compromisso da Secretaria Municipal de Educação com a valorização das tradições nacionais e com a formação cidadã desde a infância. Assim, resta evidente que a não efetivação da contratação acarretaria prejuízos pedagógicos, sociais e institucionais, justificando plenamente a medida.

Assim, consideramos que a contratação de forma direta, em razão do valor, é a forma mais ágil e adequada de viabilizarmos a contratação dos serviços em deslinde.

4. Descrições e quantidades: A demanda exige a aquisição de materiais de ornamentação, o qual se encontra com quantidades e descrições encartadas na tabela em anexo.

5. Demonstrativo da previsão da contratação no PCA – Plano de Contratações Anual: Em conformidade com o disposto no Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2024, que regulamenta a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a contratação objeto deste processo administrativo apresenta plena compatibilidade e alinhamento com o planejamento estratégico da Prefeitura Municipal de Formoso. A necessidade está devidamente inserida no Plano de Contratações Anual (PCA), conforme previsto no Decreto Municipal n.º 2.087, de 17 de junho de 2024, e mantém coerência com contratações anteriores de objetos similares ou idênticos. Ademais, a contratação observa integralmente as diretrizes estabelecidas nas peças que compõem o ciclo orçamentário (PPA, LDO e LOA), garantindo sua conformidade legal e financeira.

6. Previsão da data em que deve ser assinado o instrumento contratual: A assinatura será realizada após a conclusão do procedimento ou conforme indicado na Ordem de Fornecimento, por



aceite, em conformidade com a legislação vigente.

7. Procedimento Administrativo de Pesquisa de Preços - Geral: A pesquisa de preços se dará nos parâmetros legais do disposto no artigo 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e artigo 69 do Decreto Municipal n.º 2.000, de 1º de dezembro de 2023.

8. Dotação Orçamentária:

02.04.01.12.365.0007.2019.3.3.90.30.00 - Ficha: 00178; Fonte: 1.500.000.1001.

9. Estimativa Financeira: Estimamos em R\$ 4.888,40 (quatro mil e oitocentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos) o custo total da contratação, sendo adotado como critério de aceitabilidade de preços o valor mediano apurado nas cotações válidas, acrescido de até 10% (dez por cento), salvo quando houver justificativa técnica e fundamentada para a adoção de critério mais restritivo, nos termos do Decreto n.º 2.298, de 20 de agosto de 2025, oportunamente, declara-se que o valor estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado, em atendimento ao disposto nos artigos 23 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

10. Local da Entrega/Execução: A prestação de serviço será executada sob gestão da Secretária Municipal de Educação.

11. Indicação da equipe/comissão responsável pela contratação: Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria n.º 519, de 12 de agosto de 2025.

12. Prazo projetado para pagamento: O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Formoso (MG), 21 de agosto de 2025; 62º da Instalação do Município.

NÁGILA DIONE ORNELAS NASCIMENTO
Secretária Municipal de Educação



() De acordo. Aprovo e defiro o presente DFD e, diante disso, determino o prosseguimento do presente procedimento, dispensando a apresentação, de pronto, **do Estudo Técnico Preliminar – ETP**, e demais atos e documentos pertinentes de forma ordenada e concatenada.

() Indefiro, por hora, o presente DFD por não entender pertinente.

Formoso (MG), 21 de agosto de 2025; 62º da Instalação do Município.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS
Prefeito Municipal de Formoso (MG)



Prefeitura Municipal de Formoso

ESTADO DE MINAS GERAIS

PEDIDO Nº 000261/2025

Situação

Processo de Aprovação

Tipo de Pedido

Compra

Pág.

1

Local do Pedido.....: 02.04 - Secretaria De Educação, Esporte E Lazer

Data do Pedido

13/08/2025

Local da Compra: 02.02.02 - Setor De Compras, Licitações E Contratos

ENDEREÇO DE ENTREGA

Endereço: Presidente Costa e Silva, 181 , CEP 38.690-000

Bairro / Cidade / UF...: Centro, Formoso - MG

ITENS DO PEDIDO

Item	Descrição	Unidade de Aquisição	Quantidade
00000001	Cola, tipo tek bond	Unidade	6,0000
00000002	Cola para tecidos	Unidade	6,0000
00000003	Feltro, cores variadas	Metro	30,0000
00000004	Flores artificiais, tipo guirlanda de rosa branca e azul claro, tamanho médio	Unidade	20,0000
00000005	Marabu de penas brancas	Unidade	50,0000
00000006	PAPEL PARDO GRANDE, ROLO DE 90CM COM 50M	Unidade	1,0000
00000007	Tecido em cetim, em cores variadas	Metro	32,0000
00000008	Tecido em Tule, em cores variadas	Metro	40,0000
00000009	Tiara de plástico, na cor branca	Unidade	50,0000

Nagila Dione Ornelas Nascimento
Secretária de Educação